



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho
Palácio Dr. João Coelho

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/83


Dispõe sobre a concessão de Títu
lo de "Cidadão Mojuense", e dá outras provi
dências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU APROVOU, e eu na qualidade de seu
Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido ao Senhor WALBERÊ RIBAMAR SOEIRO, o Tí
tulo de "Cidadão Mojuense", criado nos termos da Lei Municipal nº 52,
de 1º de dezembro de 1.983.


Artigo 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU EM, 09 DE DEZEM -
BRO DE 1.983.


Manoel Vilar de Jesus Batista da Costa
Presidente da Câmara


EDMILSON RIBEIRO SOARES

1º SECRETÁRIO


DEODORO PINHEIRO DA ROCHA

2º SECRETÁRIO